



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Pregão Presencial	Nº 077/18
Processo	Nº 4053/18
Ofício	Nº 023/18

ATA

Aos 04 dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, na Prefeitura Municipal de Bom Jardim, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se o Pregoeiro: Neudeir Loureiro do Amaral – Mat. 41/6594 – CPLC, Lohrana Vieira de Aguiar – Mat. 41/6638 - SMOI, Márcio Mello da Silva - Mat. 10/6425 - SMF e Elaine Aparecida Santos de Almeida – Mat. 10/3981 - SMPG, para realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, atendendo ao solicitado no processo nº 4053/18 da Secretaria Municipal de Saúde, que trata da: “Aquisição de 02 veículos para Transporte de Equipe para as Unidades Assistidas: PSF Barra Alegre e PSF São Miguel.”. As seguintes empresas retiraram o Edital de Convocação, devidamente publicado na Edição nº 533 de 22/08/2018 do Jornal O Popular, pág 08, bem como no Jornal Extra do dia 22/08/2018, no site do Jornal O Popular (www.opopularnoticias.com.br), na internet (www.bomjardim.rj.gov.br) e no quadro de avisos: **WW DA SERRA VEÍCULOS LTDA** – CNPJ 20.438.977/0001-00, **WW PÁDUA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA** – CNPJ 03.857.486/0001-77, **FRIVEL – FRIBURGO VEÍCULOS S/A** – CNPJ 30.537.799/0001-10. Apenas a empresa **WW PÁDUA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA** compareceu para o certame. Inicialmente, em conformidade com às disposições contidas no Edital, o Pregoeiro e sua equipe de apoio abriram a sessão pública e efetuaram o credenciamento do interessado. A empresa **WW PÁDUA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA** representada por *Gelbes Luiz Aguiar dos Reis*. Em seguida foram recebidos a declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, os envelopes contendo a “PROPOSTA” e a documentação de “HABILITAÇÃO”. A empresa presente não apresentou documentação de enquadramento em Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte conforme exigido no Item 8.8.2 do Edital. Ato contínuo o Pregoeiro e sua equipe de apoio procederam à abertura do envelope de “PROPOSTA” e ao registro do preço apresentado pela respectiva licitante, sendo este o constante no “histórico” em anexo a presente Ata. O proponente classificado foi convocado para negociação do preço unitário



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

inicial e ofertou lances conforme registrado no histórico em anexo. A Empresa **WW PÁDUA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA** ofertou o menor lance para fornecer os veículos, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor unitário de **R\$ 134.500,00 (cento e trinta e quatro mil e quinhentos reais)**, totalizando o valor dos 02 (dois) em **R\$ 269.000,00 (duzentos e sessenta e nove mil reais)**. Após incansável negociação por parte do Pregoeiro, a equipe verificou que o preço ofertado pela licitante presente estava superior ao proposto na Emenda Parlamentar em fls. 71, qual seja R\$ 120.000,00 para cada veículo. Dessa forma, em virtude da impossibilidade da empresa presente não chegar ao preço proposto na Emenda Parlamentar, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, conforme item 9.17 do Edital, declararam a licitação FRACASSADA. Foi concedida a palavra ao representante da empresa presente para manifestação da intenção de recurso. A empresa renuncia ao direito de interpor recursos. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão, exatamente às 10h50min, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial, Equipe de Apoio, representante da empresa presente e após a Procuradoria Jurídica para análise e parecer.